



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 48-2025

4 de dezembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 48-2025**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
01/12/2025	Cb BM	669893-0	Fernando Rengel	3º/1º/15ºBBM - Ituporanga

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO Nº 151/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00026450/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 694054-4 PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES, do 1º/2º/15ºBBM – Taió, por 4 (quatro) dias, a contar do dia 04/12/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, 29 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00026450/2025)

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
02/12/2025	Cb BM	932202-7	Luis Fernando Felipe Alves	3º/1º/15ºBBM - Ituporanga

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00028173/2025]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM RR Mtcl 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 2 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 2 de dezembro de 2025.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Chefe da 4ª Seção do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00028173/2025)

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00028510/2025]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 1º Sgt BM RR Mtcl 914055-7 JOVERSI MENDES, solicita o abono de 3 (três) dias, a contar de 3 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. solicitar a publicação em BI do 15ºBBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Rio do Sul, 4 de dezembro de 2025.

Major BM GILVAN AMORIM DA SILVA
Comandante do PCSv do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00028510/2025)

II – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS da Sd BM Mtcl 719927-9 MAIARA FRANZ, servindo atualmente no 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3353 (três mil trezentos e cinquenta e três) dias, correspondente a 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. arquive-se.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 13317/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 47 de 27/11/2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio à Soldado BM Mtcl 719889-2 SAMIRA DA SILVA pela dedicação profissional e espírito de corpo demonstrados na execução do Programa Bombeiro Mirim durante o ciclo do ano de 2025. A militar destacou-se por seu comprometimento exemplar ao participar integralmente da organização do curso, desde o planejamento inicial até a solene cerimônia de formatura. Sua atuação incisiva no contato com as professoras das escolas participantes garantiu a adesão e o alinhamento pedagógico, enquanto sua didática foi crucial na disseminação do conhecimento às turmas de Taió e de Salete. Contribuiu de forma significativa para que mais de 200 crianças pudessem concluir o programa, absorvendo valores de civismo e prevenção que beneficiam diretamente a sociedade. A Soldado Samira materializou o lema da Corporação, servindo de referencial positivo para seus pares e elevando o nome do CBMSC perante a comunidade.

Individual, averbe-se.

Quartel em Taió, 28 de novembro de 2025.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM

Elogio à Bombeira Comunitária TAMARA CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE pelo zelo e excelência didática demonstrados na execução do Programa Bombeiro Mirim, em 2025. A militar destacou-se pela notável dedicação e afincos na nobre missão de instruir as turmas de Taió, ministrando as aulas com domínio técnico e pedagogia eficaz. Seu engajamento com os objetivos do programa e seu entusiasmo contribuíram diretamente para a formação de mais de 140 crianças, que absorveram os princípios de prevenção de acidentes e cidadania. A participação ativa da BC Tamara na conclusão do ciclo, culminando com a organização da formatura, elevou a imagem do CBMSC junto à sociedade, fazendo jus ao registro deste reconhecimento.

Individual, averbe-se.

Quartel em Taió, 28 de novembro de 2025.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante da 2ª/15º BBM

O Comandante da 1ª/15ºBBM registra elogio aos seguintes bombeiros militares, bombeiros comunitários e estagiárias pelo empenho demonstrado no desenvolvimento, organização e execução do Simulado do Método START, realizado para os alunos da 8ª fase do curso de Medicina da UNIDAVI:

Cb BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER

Sd BM Mtcl 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS

Sd BM Mtcl 969476-5 SAIDA LINA AGUDO BLONDELL

Sd BM Mtcl 615302-0 Felipe STALOCH

Sd BM Mtcl 719683-0 PEDRO PAULO DA ROSA FLORÊNCIO JÚNIOR

Sd BM Mtcl 978064-5 LUIZ CARLOS MACHADO JUNIOR

BC 7º Grau – Sênior Classe I CPF 077.XXX.289-XX ANDREIA DE SOUZA

BC 5º Grau – Sênior Classe III CPF 066.XXX.979-XX CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS

BC 3º Grau – Júnior Classe II CPF 033.XXX.419-XX RAFAEL TORQUATO LUIZ

BC 3º Grau – Júnior Classe II CPF 108.XXX.869-XX LUÃ MATHEUS PETRI

Estagiária CPF 102.XXX.849-XX ALICE RODRIGUES BAGATOLI

Estagiária CPF 128.XXX.529-XX VERÔNICA CLEIDE MINATTO

Estagiária CPF 110.XXX.069-XX TAINARA LAIS TAMBOSI

Na tarde do dia 01 de dezembro de 2025, foi ministrada uma instrução teórica sobre o método START, seguida de um simulado, na sede do 15º BBM. No simulado, os alunos deveriam realizar a triagem e atendimento inicial de doze vítimas, enfrentando propositalmente barulho intenso, baixa luminosidade e limitação de espaço. Essa experiência, para os alunos, foi extremamente relevante, uma vez que muitos deles, ao longo da carreira, atuarão predominantemente em ambiente intra-hospitalar e terão poucas oportunidades de vivenciar a complexidade e imprevisibilidade do atendimento pré-hospitalar. A atividade permitiu contato direto com um contexto realista de tomada de decisões rápidas, priorização e manejo do estresse, agregando conhecimento prático e ampliando a compreensão sobre o funcionamento das respostas a emergências.

Os bombeiros militares, comunitários e estagiários envolvidos demonstraram excelência na condução do exercício, elaborando um cenário fiel, organizando materiais, simulando vítimas e fornecendo suporte técnico durante toda a atividade. A atuação foi marcada por profissionalismo, criatividade e atenção aos detalhes, garantindo que o simulado ocorresse de forma segura, realista e pedagogicamente rica.

Destaca-se, ainda, o comprometimento daqueles que participaram mesmo em período de folga, contribuindo voluntariamente para o êxito da ação. Essa postura evidencia maturidade, espírito de equipe e profundo senso de missão.

Diante do exposto, parabenizo todos os participantes pelo exemplo de dedicação, iniciativa e espírito de serviço, que tanto engrandecem o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Que esse comprometimento inspire toda a tropa, incentivando o constante aperfeiçoamento técnico e o trabalho colaborativo em prol da proteção e da vida.

Individual, averbe-se.

Quartel em Rio do Sul, 2 de dezembro de 2025.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DA RECONSIDERAÇÃO DE ATO

Tendo recebido a Reconsideração de Ato referente ao PAD Nº 142/2025/CBMSC requerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, o qual contesta a solução exarada pelo signatário, essencialmente nos itens nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e nº 75 (Penetrar o policial-militar sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde esse se ache, bem como em qualquer lugar onde a entrada seja vedada), ambos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – Regulamento Disciplinar do CBMSC (R-3), RESOLVO:

1. Manter a solução exarada previamente, visto que o acusado não trouxe novos apontamentos e/ou indicações de contraprovas referente ao deslinde em questão, bem como não trouxe à luz dos autos novos entendimentos acerca das provas pré-estabelecidas;
2. Permanece as transgressões disciplinares classificadas como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
3. Conserva-se a punição com advertência, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 20 e 75 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
4. Reitera-se que ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 01 (bom comportamento) e 02 (relevância dos serviços prestados) do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;
5. Determinar à Secretaria da Corregedoria do 15ºBBM que cientifique o Acusado desta solução da Reconsideração de Ato;
6. Publicar a presente Solução de Reconsideração de Ato em BI/15ºBBM.
7. À Secretaria da Corregedoria 15º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Comandante da 1ª/15º BBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 4 de dezembro de 2025.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZOR2S847**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 04/12/2025 às 17:58:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY1NF82NTRfmjAyNV9aT1lyUzg0Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000654/2025** e o código **ZOR2S847** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.